

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
SENAC/RN
NÚCLEO COMERCIAL E DE ATENDIMENTO
PROPOSTA 006/2026**

Natal, 13 de janeiro de 2026.

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Cliente : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE
Aos Cuidados : Sr. Lucelio Wallison
Fone/Fax : 84 99667-4478
E-mail : escoladecontas@tce.rn.gov.br

OBJETO DA PROPOSTA

O advento da língua inglesa como instrumento de comunicação global está diretamente relacionado ao interesse de cidadãos e profissionais e à necessidade de aquisição da língua, visando sua utilização como instrumento de comunicação efetiva nos diversos setores da vida social e profissional.

INVESTIMENTO

MODALIDADE	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
English Express	Express 1	70	R\$ 1.575,60
	Express 2		
	Express 3		
	Express 4		
	Express 5		
	Express 6		
	Express 7		
	Express 8		
	Express 9		
	Express 10		

INFORMAÇÕES E DATAS IMPORTANTES

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal- RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

O teste de nivelamento é gratuito. O agendamento para o teste está disponível, através do endereço: <http://nivelamento.rn.senac.br/views/default.aspx>.

Início das aulas: 23/02/2026

As turmas de idiomas já estão disponíveis para matrícula, poderá ser realizada até 15/01/2026 ou enquanto houver vagas.

POLÍTICA DE DESCONTOS – 2026.1

Fica acordado que será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) para novatos e veteranos.

20% enquanto houver vagas.

Equivalente ao semestre de 2026.1

****Os descontos não são cumulativos.**

METODOLOGIA

As estratégias metodológicas adotadas para o desenvolvimento do (s) curso (s) ora apresentados, devem proporcionar ao (s) aluno (s) participação ativa e condições de aprender a aprender, voltada para a aprendizagem com autonomia.

Recomendamos procedimentos que envolvam análise e soluções de problemas, estudos de casos, pesquisas e outros que integrem teoria e prática, de modo a mobilizar o raciocínio, estimular a percepção analítica e a contextualização de informações, o raciocínio hipotético e a construção de novos conhecimentos.

PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

A equipe técnico-pedagógica dos cursos é constituída pelo Consultor Técnico da área, pelo Supervisor Pedagógico do curso e pelo Docente, profissionais do quadro do SENAC.

Os instrutores têm experiência na área, habilidades pedagógicas, domínio de sala de aula e domínio de conteúdo.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular está definida, conforme disposto abaixo:

ENGLISH EXPRESS – (70H/MÓDULO)

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal- RN

CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Duração: 5 anos

Frequência: 2ª e 4ª, 3ª e 5ª (2h/dia) ou 6ª ou Sábados (4hs/dia)

Perfil de conclusão (Express 1)

O participante comunica-se na língua inglesa falada e escrita, em um nível iniciante, utilizando estruturas que variam do presente do verbo to be ao verbo modal de habilidade, para obter informações pessoais básicas.

O participante comunica-se na língua espanhola falada e escrita, em um nível iniciante, fazendo uso de estruturas e funções comunicativas relacionadas ao cotidiano social e que variam do presente ao passado dos verbos.

RESPONSABILIDADES DO SENAC

O SENAC ficará responsável pelos seguintes elementos que compõem a execução dos cursos:

- Cumprir os prazos previstos no planejamento do trabalho, acordado em cronograma;
- Fornecer um ambiente de aprendizagem que propicie ao participante uma maior concentração e conforto para treinamentos que ocorreram nas dependências da Instituição;
- Realizar planejamento e gerenciamento do curso;
- Realizar acompanhamento técnico-pedagógico do curso;
- Encaminhar relatório de frequência dos alunos ao término do semestre;
- Emitir os certificados até 30 (trinta) dias após a conclusão do curso.

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- Alinhar a demanda junto à equipe Senac/RN na etapa inicial de planejamento, fornecendo todas as informações e insumos necessários à elaboração da proposta técnica e/ou comercial;
- Alinhar o trabalho e validar as ações desenvolvidas e as mudanças solicitadas, junto ao Coordenador do Atendimento Corporativo e o Coordenador de Eixo;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal- RN

CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

- Indicar/Informar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis para o início das aulas, os nomes de magistrados/servidores que participarão do(s) curso(s), de acordo com os requisitos exigidos, descritos nesta Proposta;
- Recrutar os participantes e encaminhar ao Atendimento Corporativo toda documentação ou dados exigidos para a realização das matrículas antes do início do curso (fichas de pessoa física, jurídica e contrato assinado);
- Efetuar o pagamento do serviço de acordo com o valor discriminado;
- Material didático não incluso.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado via Boleto Bancário (mediante análise do CNPJ), Cartão de Crédito ou Débito Corporativo ou PIX (por meio de link de pagamento enviado pelo SENAC RN).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem informações válidas para o período de matrícula de idiomas 2026.1

Atenciosamente,

Rossana Valéria
Consultora Comercial
Fone: 98114-8519
SENAC/RN

APROVAÇÃO

Aprovamos a proposta 006/2026 e autorizamos a execução do que nela está especificado.

Autorizo o Senac a veicular a marca da Empresa/ Órgão entre as Instituições parceiras da Entidade, seja em sua homepage, informativo impresso, anúncios de revista e jornal, mídias digitais, materiais gráficos (panfletos, folders, mídia exterior (ônibus e outdoor) e demais peças publicitárias, disponibilizando a respectiva marca caso solicitada pela Entidade.

Natal/RN, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura

Observações:

A empresa deverá recrutar os participantes e encaminhar ao Atendimento Corporativo toda documentação exigida para a realização das matrículas;

O início do curso está condicionado ao recebimento da documentação ou dados necessários para realização da matrícula;

Após a aprovação da proposta, serão consideradas somente as ações previstas no escopo do projeto. Mudanças solicitadas durante o desenvolvimento do trabalho devem ser comunicadas prévia e formalmente ao Coordenador do Atendimento Corporativo, para que sejam avaliados os impactos em termos de escopo, prazo e custos. Estas mudanças somente serão realizadas após aprovação de ambas as partes.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal- RN

CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br